



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATO N° PP01901/2018

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS DE COPA E COZINHA QUE
ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA
MUNICIPAL DE VISEU** E A EMPRESA
MEIO A MEIO VISEU - EPP.

O Município de VISEU, Estado do Pará, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Dr. Lauro Sodré n° 118 - Centro, cidade de Viseu/PA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 04.873.618/0001-17, representado legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. ISAIAS JOSE SILVA OLIVEIRA NETO, brasileiro, portador do CPF: 604.348.562-15, residente e domiciliado neste município, e de outro lado MEIO A MEIO VISEU - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.862.636/0001-36, estabelecida na Trav. Assis de Vasconcelos, s/n, Centro, Viseu – Pará, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por Denise Trindade Gonçalves Sousa, residente na cidade de Viseu-PA, portador do CPF n.º 679.552.312-87, celebram o presente contrato, do qual serão partes integrantes o edital do Pregão Presencial n.º 019/2018 a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares das Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contrato tem como objeto a **Aquisição de material de copa e cozinha para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias, Fundos e Programas do município de Viseu/Pa.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2. O valor deste contrato é de **R\$ 1.967.672,00 (Um Milhão, Novecentos e Sessenta e Sete Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abridor de latas em inox de boa qualidade, resistente.	VIEL	und	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
2	Acendedor para fogão, cabo plástico, a bateria.	SMART	und	500	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
3	Afiador de facas em pedra.	IDEA	und	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
4	Assadeira de alumínio, tamanho grande, resistente, de dimensões aproximadas de 35x49x7 cm.	SÃO PAULO	und	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

5	Assadeira de alumínio, tamanho grande, resistente, de dimensões aproximadas de 27x40 x5 cm.	SÃO PAULO	und	500	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00
6	Avental em napa resistente c/ reforço na barriga, cor vermelho ou branco, ver medidas TAM: 1,10x55Cm	LEO	und	2.500	R\$ 4,50	R\$ 11.250,00
7	Avental plástico TAM: 1,10cm (Cor vermelha ou branco)	LEO	und	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
8	Bacia plástica com capacidade para 10 litros, em plástico resistente e atóxico. (Cor vermelha)	PLAS NEW	und	2.000	R\$ 8,50	R\$ 17.000,00
9	Bacia plástica com capacidade para 20 litros, em plástico resistente e atóxico.(Cor vermelha)	PLAS NEW	und	2.000	R\$ 17,00	R\$ 34.000,00
10	Balde plástico com tampa, capacidade de 100 litros.(Cor vermelha, verde ou branco).	IBAP	und	1.000	R\$ 75,00	R\$ 75.000,00
11	Balde plástico com tampa, capacidade de 60 litros. (Cor vermelha, verde ou branco).	IBAP	und	1.200	R\$ 36,50	R\$ 43.800,00
12	Balde plástico resistente, com alça de alumínio, capacidade para 20 litros.(Cor vermelha, verde ou branco).	PLASTEX	und	1.100	R\$ 12,00	R\$ 13.200,00
13	Balde plástico resistente, com alça de alumínio, capacidade para 10 litros.(Cor vermelha, verde ou branco).	PLASTEX	und	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
14	Bandeja para garçom em inox 18/10, redonda, 40 cm de diâmetro em sua base.	SÃO PAULO	und	1.300	R\$ 59,90	R\$ 77.870,00
15	Bandeja para garçom em inox, retangular com alça, 47 x 30 cm.	SÃO PAULO	und	800	R\$ 62,20	R\$ 49.760,00
16	Bandeja plástica com alça, retangular, 47 x 30 cm.	UZ	und	800	R\$ 15,00	R\$ 12.000,00
17	Bandeja plástica porta talheres perfurada.	NITRON	und	500	R\$ 12,50	R\$ 6.250,00
18	Borracha para panela de pressão 07 litros.		und	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00
19	Caixa Isopor, capacidade 12 Lt, com tampa.	TERM ISOESTE	und	700	R\$ 9,00	R\$ 6.300,00
20	Caixa Isopor, capacidade 15 Lt, com tampa. .	TERM ISOESTE	und	700	R\$ 14,50	R\$ 10.150,00
21	Caixa Isopor, capacidade 17 Lt, com tampa. .	TERM ISOESTE	und	750	R\$ 15,00	R\$ 11.250,00
22	Caixa Isopor, capacidade 7 Lt, com tampa. .	TERM ISOESTE	und	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
23	Caixa organizadora - em material plástico resistente, com tampa e fechamento lateral por presilhas (duas em cada lado da tampa), para acondicionamento de utensílios para servir a merenda nas salas, medidas aproximadas de 50 x 38 x 34 cm de altura.(Cor vermelha, verde ou branco).	MB	und	500	R\$ 54,00	R\$ 27.000,00
24	Caixa organizadora - em material plástico resistente, com tampa e fechamento lateral por presilhas (duas em cada lado da tampa), para acondicionamento de utensílios para servir a merenda nas salas, medidas aproximadas de 56 cm compr. x 38 m larg. x 34 cm de altura.(Cor vermelha, verde ou branco).	MB	und	800	R\$ 50,00	R\$ 40.000,00
25	Caixa organizadora - em material plástico resistente, com tampa e fechamento lateral por presilhas, para acondicionamento de alimentos, retangular, nº 2.(Cor vermelha, verde ou branco).	MB	und	800	R\$ 45,00	R\$ 36.000,00
26	Caixa plástica grande - fenestrada, para acondicionamento de hortifrutigranjeiros, capacidade entre 50 e 60 litros.(Cor vermelha, verde ou branco).	MB	und	800	R\$ 54,90	R\$ 43.920,00
27	Caixa plástica para acondicionar carnes em câmaras frigoríficas caixa plástica, resistente, cor vermelha, com aberturas.(Cor vermelha, verde ou branco).	MB	und	800	R\$ 54,90	R\$ 43.920,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

28	Caixa térmica 12 Lts, com tampa suporte, alça retrátil, cor: vermelha.	INVICTA	und	300	R\$ 49,90	R\$ 14.970,00
29	Caixa térmica 24 Lts, com tampa suporte, alça retrátil, cor: vermelha.	INVICTA	und	700	R\$ 92,00	R\$ 64.400,00
30	Caixa térmica 8 Lts, com tampa suporte, alça retrátil, cor: vermelha.	INVICTA	und	500	R\$ 35,90	R\$ 17.950,00
31	Caneca plástica peças em material plástico, resistente inflexível, atóxica e impermeável, cor vermelha, com capacidade para 300 ml.	PLASTIL	und	10.000	R\$ 3,80	R\$ 38.000,00
32	Cesto plástico telado, n ° 10 cor: vermelho	PLASMANT	und	700	R\$ 4,20	R\$ 2.940,00
33	Cesto de lixo inox médio telado sem tampa		und	300	R\$ 35,99	R\$ 10.797,00
34	Chaleira em alumínio com capacidade para 3 l.	SÃO PAULO	und	700	R\$ 16,00	R\$ 11.200,00
35	Coador de café - tamanho grande, resistente, em pano com revestimento duplo, tecido algodão, com cabo.	MC	und	700	R\$ 1,70	R\$ 1.190,00
36	Colher de sobremesa -em aço inox.	TRAMONTINA	und	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
37	Colher de sopa - em aço inox.	TRAMONTINA	und	1.500	R\$ 1,90	R\$ 2.850,00
38	Colher para arroz - em aço inox, cabo com pouca flexibilidade, medidas de aproximadamente 1 mm de espessura e 30 cm de comprimento, sem emendas ou rebites.	MARTINAZZO	und	500	R\$ 11,80	R\$ 5.900,00
39	Concha grande para servir - totalmente em aço inox resistente, cabo com pouca flexibilidade, medidas de aproximadamente 1 mm de espessura, sem emendas ou rebites, funda e cabo com no mínimo 26 cm de comprimento, com ganchinho.	SÃO PAULO	und	700	R\$ 4,50	R\$ 3.150,00
40	Concha média para servir - totalmente em aço inox resistente, cabo com pouca flexibilidade, medidas de aproximadamente 1 mm de espessura, sem emendas ou rebites, funda e cabo com no mínimo 26 cm de comprimento, com ganchinho.	SÃO PAULO	und	700	R\$ 3,50	R\$ 2.450,00
41	Concha pequena para servir - totalmente em aço inox resistente, cabo com pouca flexibilidade, medidas de aproximadamente 1 mm de espessura, sem emendas ou rebites, funda e cabo com no mínimo 22 cm de comprimento, com ganchinho.	SÃO PAULO	und	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
42	Copo de plástico com tampa 200 ml. Cor vermelha.	NITRONPLAST	und	3.000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
43	Copo de vidro, capacidade 300 ml.	AMERICANO	und	700	R\$ 1,00	R\$ 700,00
44	Copo polipropileno 350ml (Cor: vermelha)	PLASMANT	und	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
45	Desentupidor de pia, de borracha, com diâmetro mínimo de 8 mm e máximo de 12 mm.	NOVIÇA	und	300	R\$ 8,50	R\$ 2.550,00
46	Dispensador de papel toalha intercalado com 02 ou 3 dobras, com as seguintes dimensões: 31,4cm altura, 26cm largura e 12,5cm profundidade., com capacidade para aproximadamente 300 folhas em plástico	BUNZL	und	300	R\$ 35,20	R\$ 10.560,00
47	Escorredor de arroz de alumínio tamanho grande	SÃO PAULO	und	500	R\$ 60,00	R\$ 30.000,00
48	Escorredor de arroz de alumínio tamanho médio	SÃO PAULO	und	500	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
49	Escorredor de arroz de alumínio tamanho pequeno	SÃO PAULO	und	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
50	Escorredor de arroz de plástico tamanho grande	PLASUTIL	und	500	R\$ 16,20	R\$ 8.100,00
51	Escorredor de arroz de plástico tamanho médio	PLASUTIL	und	500	R\$ 12,10	R\$ 6.050,00
52	Escorredor de arroz de plástico tamanho pequeno	PLASUTIL	und	500	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

53	Escorredor de talher em plástico resistente, cor vermelho, com no mínimo 3 subdivisões	UZ	und	1.000	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
54	Espanador de teto de sisal, cabo medindo 2mt		und	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
55	Espumadeira média em aço inox aproximadamente 9 cm de diâmetro, cabo com no mínimo 26 cm de comprimento, com ganchinho.	SÃO PAULO	und	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
56	Espumadeira pequena em aço inox aproximadamente 8 cm de diâmetro, cabo com no mínimo 22 cm de comprimento, com ganchinho.	SÃO PAULO	und	300	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
57	Faca de mesa em aço inox, inclusive os cabos.	TRAMONTINA	und	1.500	R\$ 8,80	R\$ 13.200,00
58	Faca de pão em aço inox, serrilhado, cabo em material atóxico que não retenha sujidades e umidade, com aproximadamente 30 cm de comprimento	SIMONAGGIO	und	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
59	Faca para carne com lâmina em aço inox inoxidável, resistente, com cabo em polipropileno injetado, ponta arredondada, linha profissional, tamanho grande.	TRAMONTINA	und	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
60	Faca para legumes com lâmina em aço inox, fio serra, cabo em material atóxico que não retenha sujidades e umidade, com aprox. 15 cm de comprimento.	TRAMONTINA	und	400	R\$ 8,50	R\$ 3.400,00
61	Farinheira em plástico resistente, com tampa, de 500 ml, na cor vermelha.	PLAUTIL	und	800	R\$ 8,50	R\$ 6.800,00
62	Forma para gelo de plástico com capacidade de doze cubos de gelo	PLAUTIL	und	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
63	Frigideira grande de alumínio resistente com cabo de madeira, aproximadamente 35 cm de diâmetro.	SÃO PAULO	und	1.000	R\$ 45,00	R\$ 45.000,00
64	Frigideira média - em alumínio resistente, com cabo de madeira tratada, com aproximadamente 27 cm de diâmetro com cabo comprido.	SÃO PAULO	und	1.200	R\$ 15,00	R\$ 18.000,00
65	Garfo de mesa todo em aço inox inclusive o cabo.	TRAMONTINA	und	1.500	R\$ 1,90	R\$ 2.850,00
66	Garfo grande com 2 dentes inox, cabo atóxico e impermeável (Tamanho Média).	TRAMONTINA	und	1.000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
67	Garrafa térmica em plástico resistente, capacidade para 1,8litro, com tampa de pressão. Cor: vermelha.	ALADIM	und	500	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00
68	Garrafa térmica em plástico resistente, capacidade para 1litro, com tampa de pressão. Cor: vermelha.	TERMOLAR	und	500	R\$ 19,50	R\$ 9.750,00
69	Garrafa térmica em plástico resistente, capacidade para 5litro, com tampa de pressão. Cor: vermelha.	TERMOLAR	und	500	R\$ 34,00	R\$ 17.000,00
70	Jarra plástica com tampa em material atóxico com capacidade para 1.5 litros, transparente, com bico para servir, cabo firme e formato redondo.	UZ	und	1.200	R\$ 13,00	R\$ 15.600,00
71	Jarra plástica com tampa em material atóxico com capacidade para 2 litros, transparente, com bico para servir, cabo firme e formato redondo.	UZ	und	1.500	R\$ 24,00	R\$ 36.000,00
72	Jogos de potes plásticos para mantimento em material atóxico, com tampa de vedamento com qualidade, com 05 (cinco) peças de tamanhos diferente.(Cor vermelha, verde ou branco).	ERCA	und	1.000	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00
73	Jogos de potinhos para condimentos 5 peças, em plástico resistente, com tampas.(Cor vermelha, verde ou branco).	NITRON	und	700	R\$ 14,20	R\$ 9.940,00
74	Jogo de banheiro com 3 peças popular (100% algodão)		und	500	R\$ 155,00	R\$ 77.500,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

75	Lixeira em inox, com capacidade para aproximadamente 30litros, com tampa acionada por pedal.(TRAMONTINA)	TRAMONTINA	und	200	R\$ 155,00	R\$ 31.000,00
76	Lixeira plástica, com capacidade para 100litros, com tampa acionada por pedal. Cor: vermelho.(RICHIOTO)	RICHIOTO	und	300	R\$ 85,00	R\$ 25.500,00
77	Lixeira plástica, com capacidade para 30litros, com tampa acionada por pedal. Cor: vermelho.(RICHIOTO)	RICHIOTO	und	1.000	R\$ 47,00	R\$ 47.000,00
78	Marmita térmica, em poliestireno expandido, material 100% virgem, para refeições, retangular, com 03 divisões com capacidade mínima de 1600ml, com tampa vedante, conservando sabor e temperatura do alimento durante aproximadamente 1 hora, em embalagem apropriada.(EURO)	EURO	und	100	R\$ 55,60	R\$ 5.560,00
79	Panela caldeirão nº 40 50 lts	RIGO	und	1.000	R\$ 126,00	R\$ 126.000,00
80	Panela de alumínio com capacidade para 1/5 LT (tipo caçarola)	SÃO PAULO	und	1.000	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00
81	Panela de alumínio nº 18 (tipo caçarola) com capacidade para 3 lts	RIGOR	und	1.000	R\$ 28,00	R\$ 28.000,00
82	Panela de alumínio nº 20. (tipo caçarola) com capacidade para 4 lts	RIGOR	und	1.000	R\$ 32,00	R\$ 32.000,00
83	Panela em alumínio batido resistente com tampa, com capacidade para 05 litros.	RIGOR	und	1.000	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00
84	Panela em alumínio batido resistente com tampa, com capacidade para 10 litros.	RIGOR	und	500	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
85	Panela em alumínio batido resistente com tampa, com capacidade para 20 litros.	RIGOR	und	500	R\$ 38,00	R\$ 19.000,00
86	Panela pressão em alumínio resistente, com válvula de segurança, capacidade para 12 (doze) litros, com 02 (dois) cabos laterais.	SÃO PAULO	und	500	R\$ 105,00	R\$ 52.500,00
87	Panela pressão em alumínio resistente, com válvula de segurança, capacidade para 10 (dez) litros.	SÃO PAULO	und	500	R\$ 95,00	R\$ 47.500,00
88	Panela pressão em alumínio resistente, com válvula de segurança, capacidade para 7 (sete) litros.	SÃO PAULO	und	500	R\$ 79,00	R\$ 39.500,00
89	Panela pressão em alumínio resistente, com válvula de segurança, capacidade para 5 (cinco) litros.	SÃO PAULO	und	500	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
90	Pano de prato alvejafo com acabamento nas laterais 100% algodão medindo 40 X 60cm	PRATIK	und	1.200	R\$ 3,30	R\$ 3.960,00
91	Papel toalha com comprimento: 26,0cm, largura: 5,0cm e altura: 11,0 cm.	SMART	Und	3.500	R\$ 3,80	R\$ 13.300,00
92	Pegador de massas em aço inox, resistente, medindo 30 cm	SÃO PAULO	und	200	R\$ 5,20	R\$ 1.040,00
93	Peneira plástica com cabo, tela fina com aproximadamente 20 cm de diâmetro.	SABRISSA	und	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
94	Porta alcool em gel com reservatório, todo feito em plástico com altaresistencia ao impacto. Na cor branca.	MARBIL	und	150	R\$ 3,80	R\$ 570,00
95	Porta talher plástico resistente, cor vermelha, com no mínimo4 subdivisões e tampa para vedamento.	UZ	und	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
96	Pote plástico em material atóxico, de tampa com vedamento adequado, retangular, apróx. 16 cm x 12 cm x 06 cm de altura.(Cor vermelha, verde ou branco).	PLASTIL	und	1.100	R\$ 9,00	R\$ 9.900,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

97	Pote plástico em material atóxico, de tampa com vedamento adequando, capacidade para 02 litros, redondo, aproximadamente com 22 cm de diâmetro.(Cor vermelha, verde ou branco).	NITRON	und	1.200	R\$ 14,00	R\$ 16.800,00
98	Prato fundo de polipropileno, diâmetro 22 cm.	DURALEX	und	2.000	R\$ 4,20	R\$ 8.400,00
99	Prato fundo de vidro liso, temperado, transparente, para sopa, diâmetro 22 cm.	DURALEX	und	2.000	R\$ 3,80	R\$ 7.600,00
100	Prato raso de vidro liso, temperado e, transparente, 22 cm de diâmetro.	DURALEX	und	2.000	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
101	Prato fundo de louça, 22 cm de diâmetro	DURALEX	und	2.000	R\$ 8,80	R\$ 17.600,00
102	Prato raso de louça, 22 cm de diâmetro	DURALEX	und	2.000	R\$ 8,80	R\$ 17.600,00
103	Ralador para legumes totalmente em aço inox de boa qualidade, com 04 (quatro) faces, resistentes.	EURO	und	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
104	Regulador/registo para fogão a gás, com mangueira de 1.20cm, trama de fio de poliéster produzida conforme NBR 8613/99, para instalações domésticas. Deve conter no corpo o nome do fabricante ou logomarca, o símbolo da certificação (INMETRO e OCP). A data de fabricação (mês e ano). O número da norma: NBR 8473/01, o sentido do fluxo (seta), a expressão: indústria brasileira, ou "made in Brazil", ou a indicação do país de origem, a indicação da vazão nominal em massa (4kg/h para os domésticos) e nas embalagens, devem ir informações sobre o fabricante e as instruções de uso e instalação. A mangueira em PVC transparente deve conter na camada externa, na cor amarela, o nome do fabricante (ou logomarca), o símbolo da certificação (INMETRO e OCP), ano e vida útil (validade), o número do lote e as expressões "mangueira para gás, GLP" e "uso doméstico com regulador" Duas abraçadeiras de metal apropriadas para a instalação da mangueira e do regulador.	IMAR	und	500	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00
105	Saboneteira giratória para sabão líquido, capacidade para 250ml, inox com vidro.	AURIMAR	und	300	R\$ 45,30	R\$ 13.590,00
106	Suporte para copos de água descartáveis de 180 ml em acrílico.	TRILHA	und	500	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00
107	Suporte plástico para botijão de gás, com 4 rodízio e 4 orifícios para escoamento de água.	ACQUAPLUS	und	500	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00
108	Tábua de corte tamanho médio - pranchas em altileno ou polipropeno, atóxicas, resistente a cortes, com tamanho de aproximadamente 33 cm x 50 cm, na cor: vermelha	SANREMO	und	500	R\$ 27,00	R\$ 13.500,00
109	Tapete vermelho simples TAM: M(60X40)	ARTEX	und	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
110	Tigela de porcelana TAM: M	MARINEX	und	500	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
111	Toalhas para mãos med. 45x80 cor vermelha ou branca	ARTEX	und	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
112	Vasilhame plástico TAM: G , em plástico transparente e resistente com pegador e sem tampa .	SANREMO	und	700	R\$ 14,00	R\$ 9.800,00
113	Xícara em louça com pires para servir de café, tam. Pequena.	DURALEX	und	700	R\$ 3,90	R\$ 2.730,00
	VALOR TOTAL					R\$ 1.967.672,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

2.1. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Presencial nº. 019/2018 e na Cláusula Primeira deste instrumento são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Presencial nº. 019/2018 realizado com fundamento nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5. O prazo de vigência deste Contrato será de 12 meses, contados a partir do dia da assinatura do contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6. Caberá ao CONTRATANTE:

6.1. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

6.2. Impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

6.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

6.4. Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento pela Secretaria requisitante, o fornecimento do objeto licitado deste Contrato;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

6.5. Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento e interrompê-lo imediatamente, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7. Caberá à CONTRATADA:

7.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vale-refeição;
- f) vale-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

7.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

7.3. Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

7.4. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

7.5. Responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do objeto licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

7.6. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do objeto licitado;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

7.7. Efetuar o fornecimento do objeto licitado mediante requisição, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela secretaria requisitante;

7.8. Comunicar à Secretaria requisitante do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

7.9. A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 019/2018.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

8. À CONTRATADA caberá, ainda:

8.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

8.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do objeto licitado ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

8.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

8.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

8.5. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item 8.1, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

9. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

9.1. Expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

9.2. Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

9.3. Vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do objeto licitado objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

10.1. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE VISEU, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10.2. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

11. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do objeto licitado caberá à Administração do CONTRATANTE, ou a um servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

12. A despesa com o fornecimento do objeto licitado de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária do Exercício 2018:

10010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0006.2.045 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
339030 MATERIAL DE CONSUMO

16016 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0039.2.079 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
339030 MATERIAL DE CONSUMO

09009 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

12.361.0019.2.033 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO 40% -ZONA URBANA
339030 MATERIAL DE CONSUMO

09009 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB

12.361.0019.2.035 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO 40% -ZONA RURAL
339030 MATERIAL DE CONSUMO

09009 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB

12.365.0022.2.037 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL ADMINISTRATIVO 40% -ZONA URBANA
339030 MATERIAL DE CONSUMO

09009 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB

12.365.0022.2.039 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL ADMINISTRATIVO 40% -ZONA RURAL
339030 MATERIAL DE CONSUMO

09009 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB

12.366.0023.2.041 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS ADMINISTRATIVO-40%
339030 MATERIAL DE CONSUMO

08008 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

12.122.0018.2.015 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
339030 MATERIAL DE CONSUMO

08008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0018.2.043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
339030 MATERIAL DE CONSUMO

08008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0018.2.021 APOIO AO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE
339030 MATERIAL DE CONSUMO

08008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0018.2.027 APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL
339030 MATERIAL DE CONSUMO

08008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0022.2.029 APOIO AO ENSINO INFANTIL
339030 MATERIAL DE CONSUMO

05005 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

04.122.0002.2.008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
339030 MATERIAL DE CONSUMO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

06006 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.123.0004.2.011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

339030 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

13. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ao fornecedor no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da apresentação dos documentos junto ao SETOR COMPETENTE DA SECRETARIA REQUISITANTE.

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do documento fiscal, conferência das quantidades entregues e o atesto na nota pelo setor responsável.

13.2. A nota fiscal deverá vir acompanhada de comprovante de regularidade (certidão negativa) perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante e perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho.

13.3. Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirá juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, *pro rata* dia.

13.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos/bens fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo/uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

13.3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

13.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

13.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = TX \implies I = (6/100) \implies I = 0,00016438$$

365

365

TX - Percentual da taxa anual = 6%

13.6. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

14. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

15. No interesse do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

15.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

15.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

16. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

c) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

e) Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

e.1) ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

e.2) não mantiver a proposta, injustificadamente;

e.3) comportar-se de modo inidôneo;

e.4) fizer declaração falsa;

e.5) cometer fraude fiscal;

e.6) falhar ou fraudar na execução do Contrato;

e.7) não celebrar o contrato;

e.8) deixar de entregar documentação exigida no certame;

e.9) apresentar documentação falsa.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

16.1. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

16.2. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

16.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

17. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

17.1. A rescisão do Contrato poderá ser:

- a) determinada, por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
- c) judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

17.2. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

17.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

18. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Presencial nº 019/2018, cuja realização decorre da autorização do Prefeito do Município de Viseu, Sr. ISAIAS JOSE SILVA OLIVEIRA NETO, e da proposta da CONTRATADA.

Viseu - PA, 21 de Junho de 2018.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTRATANTE

MEIO A MEIO VISEU - EPP
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____